



Governo Municipal

Adm: 2009 - 2012

# PALMINÓPOLIS

*Vencendo Desafios e Realizando Sonhos*

LEI Nº 028/PMP/2009

- Palminópolis, 29 de setembro de 2.009.

**“Dá nome a logradouro público e dá outras providências”**

FAÇO SABER QUE: A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu na condição de **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “**SETOR PEDRO ROCHA**”, o bairro localizado nesta cidade chamado atualmente de Setor da Horta;

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palminópolis-Go**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2009.

JOÃO ADÉLCIO BARBOSA ALVES  
Prefeito Municipal

ELIAESTE GOMES SARDINHA  
Secretário da Administração



Fone: (64) 3675-1167

Rua Elpídio de Paula Ribeiro, 395 - Setor Central

CEP: 75 990-000 - Palminópolis - Goiás

E-mail: prefeitura.palminopolis@bol.com.br